



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 05/03/2024	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 35/2024 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORES JOSENILDO CEARÁ – PT E FÁBIO ZANATA - MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Presidente da Câmara Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, solicitando que a última Sessão Plenária Ordinária Deliberativa do mês de março de 2024, seja realizada no Distrito de Nova Casa Verde - MS.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância do exercício democrático e da transparência no âmbito da gestão pública e necessidade de promover o debate e a deliberação de temas relevantes para a comunidade de Nova Casa Verde a realização de sessões ordinárias periódicas contribui para o fortalecimento do processo democrático e para o acompanhamento das ações do Poder Legislativo Municipal;

Solicitamos que seja realizada ao final do mês de março (2024), Sessão Plenária Ordinária Deliberativa no Distrito de Casa Verde, com o objetivo de discutir e deliberar sobre os assuntos de interesse público que se fizerem necessários.

Ressalta-se que a realização da mesma proporcionará maior proximidade entre os representantes do povo e a população, permitindo que as demandas e preocupações dos cidadãos sejam devidamente debatidas e encaminhadas.

Nova Andradina, 29 de fevereiro de 2024.

JOSENILDO CEARÁ – PT
Vereador

FÁBIO ZANATA - MDB
Vereador e 1º Secretário